

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.007023/2019-55

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, que entre si celebram a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**1. IDENTIFICAÇÃO: DO OBJETO**

**Título:** Capacitação de servidores no Programa Coding Bootcamp

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto alterar o Subitem 3 do Item IV "Vigência" do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 0354345) celebrado em 24 de dezembro de 2019, entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O Plano de Trabalho (SEI nº 0354347), está em consonância com o presente Termo Aditivo, e é parte integrante e indissociável deste instrumento.

A alteração se resume em prorrogar a data de vigência do Termo de Execução Descentralizada, sem significar qualquer aumento do dispêndio inicialmente previsto.

**2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA**

**Unidade Administrativa Responsável:** Conselho Nacional de Justiça UG/Gestão Repassadora: 040003/00001

**CNPJ:** 07.421.906/0001-29

**Endereço:** SAF Sul Quadra 2 Lotes 5/6

**CEP:** 70.070-600

**Responsável:** Johaness Eck

**UG/Gestão Recebedora:** 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

**CNPJ:** 00.627.612/0001-09

**Endereço:** SAIS, Área 2-A, 2º andar

**CEP:** 70610-900 – Brasília (DF)

**Responsável:** Alana Regina Biagi Silva Lisboa

**Cargo:** Diretora de Gestão Interna

**CPF:** 033.846.009-83

**RG:** 71.995.755

**3. JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**

Devido às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), as turmas programadas para serem realizadas até 31 de dezembro de 2020 precisaram ser adiadas. O novo cronograma da turma 2 ficou:

Módulo 1 (Metodologia LeWagon) - 19/10 a 17/12/2020

Módulo 2 (Metodologia Enap) - 22/02 a 23/03/2021

Sendo assim, há necessidade de alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada para atendimento da demanda.

#### 4. VIGÊNCIA

O período de vigência do TED passa a ser até 31 de maio de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada

#### 6. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente) <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna Fundação Escola Nacional de Administração Pública	(assinado eletronicamente) <b>Johanness Eck</b> Diretor-Geral Conselho Nacional de Justiça
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 18/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0449654** e o código CRC **38261BE5**.

## PLANO DE TRABALHO

### JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. A Escola estabeleceu como sua finalidade, entre outras, elaborar e executar programas de formação inicial, de aperfeiçoamento de carreiras, de pós-graduação, de desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos, conforme art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, do estatuto da Escola.

Por esse motivo, em consonância com o art. 13º do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, e considerando a oferta de cursos e programas voltados ao desenvolvimento técnico e gerencial contínuos dos servidores públicos, o Conselho Nacional de Justiça demandou a realização de cursos, com vistas a especializar seu corpo técnico gerencial.

### OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ratificação do cronograma de execução do programa Coding Bootcamp apresentado no Termo de Execução Descentralizada n. 142/2019 (SEI Enap n. 0354345) e no Plano de Trabalho n. 331/2019 (SEI Enap n. 0354347) assinados entre a Enap e o Conselho Nacional de Justiça, conforme especificações abaixo descritas.

#### Carga horária:

Curso	Duração	Carga horária*
Coding Bootcamp Enap:	Módulo 1: Desenvolvimento Web (duração 9 semanas)	360h
	Módulo 2: Análise de dados e <i>machine learning</i> (duração 4 semanas)	160h
	Total:	520h

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

### Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

Em virtude das medidas restritivas impostas pela situação de pandemia do coronavírus/COVID-19, a Enap interrompeu todas as atividades presenciais de capacitação a partir do final do mês de março deste ano, permanecendo assim até a data de assinatura deste documento. Por consequência, o programa Coding Bootcamp teve que ser adaptado para o formato à distância, embora tenha sido

inicialmente previsto para ser realizado em formato presencial. Ainda em função da pandemia, mas também devido ao ineditismo desse formato de capacitação junto ao público-alvo de servidores do Governo Federal, as etapas iniciais do projeto e o processo seletivo foram igualmente afetadas, com ajustes de cronograma efetuados pela coordenação do Coding Bootcamp na Enap, e em comum acordo com o CNJ.

Dessa forma, justifica-se a execução dos serviços em prazo distinto daquele apresentado no Plano de Trabalho n. 331/2019 assinado pelas partes em 24 de dezembro de 2019.

O novo cronograma ajustado e acordado entre as partes é apresentado abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Meta Física</b>
Turma 1 - Processo seletivo	21/02/2020	27/04/2020	Seleção de 04 servidores para participar da Turma 1
Turma 1 - Realização do curso (módulos 1 e 2)	10/08/2020	06/11/2020	Oferta do curso Coding Bootcamp, em 2 módulos para a Turma 1
Turma 2 - Processo seletivo	03/07/2020	28/08/2020	Seleção de 06 servidores para participar da Turma 2
Turma 2 - Realização do curso (módulo 1)	19/10/2020	17/12/2020	Oferta do curso Coding Bootcamp, módulo 1 para a Turma 2
Turma 2 - Realização do curso (módulo 2)	22/02/2021	23/03/2021	Oferta do curso Coding Bootcamp, módulo 2 para a Turma 2

## **Do valor do projeto**

### **I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso**

O custo total do TED é estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referentes à realização dos eventos de capacitação programados. Este valor equivale à capacitação de até 10 alunos do programa *Coding Bootcamp* Enap. As turmas 1 e 2 ofertadas pela Enap em 2020 contaram com um total de 39 e 40 participantes, respectivamente, contemplando tanto os candidatos de órgãos parceiros quanto os candidatos às vagas de ampla concorrência custeadas pela Enap.

A liberação dos créditos e dos recursos financeiros estão comprovadas conforme nota de crédito por meio das 2019NC000066 (0355565) e 2019PF000059 (0355566) no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

### **II- Resumo geral por elemento de despesa**

<b>Programa de trabalho/Projeto/Atividade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>	<b>Cronograma de desembolso</b>
02.032.1389.2B65.0001	0100	33.80.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	Até 3 dias após a assinatura do TED.
<b>Total</b>			<b>70.000,00</b>	

## APROVAÇÃO

**[Bruna Danielly da Paz Tenório]**  
[Diretora de Educação Executiva - Substituta]  
[Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
- Enap]

**Johaness Eck**  
Diretor Geral  
Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Diretor(a) de Educação Executiva - Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457940** e o código CRC **830186A3**.